



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA NÚMERO 01/2019

Aos **vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove**, com início às quatorze horas, na Sala do Conselho Universitário, sito no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia, Campus Capão do Leão, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal**, Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Eduardo Merino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; **Dirceu Agostinetti**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Maurício Couto Polidori**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Oscar José Echenique Magalhães**, Diretor da Faculdade de Direito; **Rogério Costa Würdig**, Diretor da Faculdade de Educação; **Caroline de Leon Linck**, Vice-Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Marcelo Fernandes Capilheira**, Diretor da Faculdade de Medicina; **Fabrizio Pereira Härter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Silvana Paiva Orlandi**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Evandro Piva**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Gilberto D'Ávila Vargas**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Willian Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Nádia Cruz Senna**, Vice-Diretora do Centro de Artes; **Rui Carlos Zambiasi**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Marilton Sachotene de Aguiar**, Diretor Adjunto do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Isabela Fernandes Andrade**, Diretora do Centro das Engenharias; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Vanessa Doumid**, Diretora do Centro de Letras e Comunicação; **Cesar Valmor Rombaldi**, representante dos Professores Titulares; **Sandra Tarquínio**, suplente do representante dos Professores Titulares; **Mario Duarte Canever**, representante dos Professores Associados; **Alexandre Fernandes Gastal**, representante dos Professores Associados; **Vinícius Farias Campos**, representante dos Professores Adjuntos; **Eleonora Campos de Mattos Santos**, representante dos Professores Adjuntos; **Rafael Rosa Hallal**, suplente do representante dos Professores Assistentes; **Rafael Olivé Leite**, representante dos Professores Assistentes; **Andrisa Kemel Zanella**, representante dos Professores Auxiliares; **Inácio Chrochemore Mohnsan da Silva**, suplente do representante dos Professores Auxiliares; **Lucielli Saravegnago**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Tatiana Pereira Cenci**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Caroline Terra de Oliveira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Diego Lemos Ribeiro**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Luis Eduardo Nova Cruz**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Fernanda de Souza Teixeira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Merielen de Carvalho Lopes**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas e da Terra); **Daniel Munari Vilchez Palomino**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas e da Terra); **Antonio Augusto da Silva Azambuja**, **Rosana Ávila Pereira Chollet**, **Thaize Debatin Wehrneister**, **Julieta Carriconde Fripp**, **Daniel de Alvarenga Barbare**, **Barto Arlete Araújo de Albuquerque** e **Sergio Eloir Wotter**, representantes dos Técnicos Administrativos e **Zedeni da Silva Braum**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Aposentados. Não compareceram os conselheiros: **Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, por estar em viagem de trabalho; **João**

Francisco Nascimento Hobuss, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Eduarda Azevedo Gonçalves**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Eugênia Antunes Dias**, representante do COCEPE, por não ser mais conselheira do COCEPE; **Eduardo Ferreira das Neves Filho**, representante do COCEPE, por não ser mais conselheiro do COCEPE; **Sergio Barum Cassal**, representante dos Docentes Aposentados; **Miguel Medina Júnior**, representante Comunitário; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitário; **Jacques Adolphe Gastão Reydamas**, representante Comunitário; **Giovana Letícia Reolon**, **Paulo de Tarso Maia Monteiro**, **Bruno Feitosa dos Santos**, **Daniela Lumertz da Luz**, **Thayná Desirée Maronesi da Silva**, **Hugo Carlos Bolzon Gonzalez** e **Isabela Jahnke Fischer**, representantes discentes. Com a confirmação de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião explicando o motivo de ter convocado duas reuniões para aquela data. Saudou os novos conselheiros. Lembrou a todos que na semana seguinte estariam sendo entregues os Títulos Honoríficos aprovados pelo CONSUN, que ocorreria no dia vinte e nove de abril, no Auditório do Centro de Artes, acontecendo, após, um coquetel. Citou o nome dos homenageados. A seguir, leu a ordem do dia e solicitou autorização para que o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas pudesse participar da reunião e com a aprovação, passou ao **Item 01 – Processo nº 23110.061478/2018-00 – GR – Criação dos Núcleos Administrativos nas Unidades Acadêmicas da UFPel**. O senhor presidente disse que o nome Núcleo foi necessário por dois motivos: 1º - compatibilidade com Estrutura SIORG – Possibilidade de substituição; 2º - Assessoria – Valorização do fazer Técnico-Administrativo na Unidade Acadêmica. Leu a proposta de Resolução. Explicou que duas questões não haviam sido levadas ao CONSUN: 1) como ficaria a situação com a eliminação das funções Gratificadas FG4 para baixo. Disse que não tornariam vagos os cargos ocupados com estas FGs. 2) desde o início daquele processo havia chegado o assunto de “sombreamento” do Diretor da Unidade. Não seria criado um item na Resolução, que definisse o que o outro Gestor faria. Frisou que estas funções já existiam em vinte e uma Unidades Acadêmicas. Estes seriam exonerados como Assessores e renomeados como Chefe do Núcleo Administrativo. Relatou que os trâmites da Procuradoria Jurídica e Comissão de Legislação e Normas já haviam ocorrido. A partir deste momento, deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejassem falar. Aconteceram diversas manifestações. O conselheiro Daniel Berbare solicitou que ficasse registrado em ata que obrigatoriedade da frequência dos conselheiros era regimental e preferencial à todas as demais atividades da Universidade e gostaria que fosse levantado o número de faltas dos conselheiros, para eu fosse aplicado o disposto no Regimento da UFPel, que três faltas consecutivas ou cinco alternadas implicariam na perda do mandato do conselheiro. A seguir o senhor presidente informou que os servidores seriam lotados no Núcleo Administrativo. A conselheira Vanessa Doumid informou que na sua Unidade havia sido realizada reunião do Conselho, onde havia ficado aprovada a solicitação dos servidores Técnico-Administrativos que a eleição para Chefe do Núcleo fosse desconectada da eleição da Direção, que fosse escolhido apenas pelos TAs e o mandato fosse de quatro anos mais recondução dos outros quatro anos. A conselheira Julieta Carriconde fez uma consideração no sentido de que existia uma outra modalidade de TAs, com um número muito significativo de servidores e perguntou se havia alguma proposta de escolha de Chefe dos Núcleos nas Pró-Reitorias e também no Hospital Escola, pois nas Pró-Reitorias existem 300 TAs e no HE em torno de 290. Disse que desta forma estariam trabalhando a Democracia em todos os âmbitos e não somente nas Unidades Acadêmicas. A conselheira Silvana Orlandi disse que também em sua Unidade havia ocorrido reunião dos TAs solicitando que as inscrições dos TAs fossem contrárias à chapa da Direção e solicitaram a defesa de que na escolha de Coordenadoria ou Núcleo, fosse definida como Coordenadoria, pelo fato de possibilitar substituição. Perguntou ainda se em relação aos técnicos de laboratórios, caso fossem eleitos, se desempenhariam a função no turno oposto ao turno onde desempenham suas funções técnicas. A conselheira Rosana Chollet fez a manifestação no sentido de que a associação do técnico na chapa da Direção restringiria a participação dos TAs que desejassem se inscrever. Acrediava que embora cada Unidade tivesse liberdade na escolha da forma como faria suas escolhas, a inscrição dos TAs não deveria ser atrelada à chapa de candidatura à Direção da Unidade, para não restringir a participação dos Técnicos-Administrativos, reforçando a manifestação da conselheira Vanessa. O senhor presidente respondeu, em geral, que o assunto já havia sido discutido amplamente até redigir a proposta de Resolução. Em relação à questão da conselheira Silvana, respondeu que não havia possibilidade de substituição e em caso de um técnico de laboratório ser eleito, este desempenhará as

funções de Chefe do Núcleo e suas funções técnicas deverão ser abraçadas pelos demais servidores. Sobre a solicitação da conselheira Julieta, disse que nas PR e no HE estes eram estruturas administrativas, cuja escolha de chefia estava baseada em um processo amplamente democrático que era o processo de escolha de Reitor da Universidade. Era prerrogativa da Gestão eleita, nomear as Chefias das Pró-Reitorias e do Hospital Escola e entendiam que este era o melhor procedimento. A seguir, apresentou a proposta do Centro de Letras e Comunicação: eleições separadas para Diretor e Chefe do Núcleo; mandato de quatro anos, mais prorrogação de outros quatro anos; só votariam os servidores TAs. O senhor presidente apresentou a defesa da proposta apresentada. A conselheira Julieta acrescentou uma sugestão à proposta do CLC: votação de forma paritária entre os três segmentos. Colocado em regime de votação: 1ª proposta: a minuta apresentada, na íntegra; 2ª proposta: sugestão do CLC e 3ª proposta – sugestão da conselheira Julieta. A primeira proposta obteve trinta (30) votos, a segunda obteve um (01) voto e a terceira obteve quatro (04) votos. De pronto o senhor presidente colocou em regime de votação a proposta apresentada pela Administração, que foi aprovada com quarenta e seis (46) votos favoráveis e um (01) voto contrário à Criação dos Núcleos Administrativos. **Item 02** – Títulos Honoríficos – Revisão da Resolução nº 01/2018 – Criação do Título Honorífico de “Técnico-Administrativo em Educação Emérito”. O senhor presidente esclareceu que esta proposta criava o novo Título Honorífico e eliminava o Conselho Diretor – CONDIR deste processo. Colocada em votação, a proposta foi aprovada com quarenta e seis (46) votos favoráveis e uma (01) abstenção. **Item 03** – Processo nº 23110.056074/2018-96 – GR, apensado ao 23110.055491/2018-11 da Pró-Reitoria de Ensino – Adaptar o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas – 18 semanas para o semestre, visando completar os 100 dias letivos. O senhor presidente relatou que esta era uma adaptação do Artigo 190 do Regimento Geral: cada crédito corresponde a 18 horas de aulas teóricas, práticas ou exercícios por semestre. Esta Resolução tornava sem efeito o Art. 2º da Resolução nº 01/2006. Colocado em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Sem mais manifestações o senhor presidente deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinco minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 27/08/2019, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 10/09/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0675933** e o código CRC **DA8999B9**.